DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

Poder Legislativo 4
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Carnes Suína, Filé de Peixe Tilápia, Coxa e Sobrecoxa, Filé de Peito de Frango e Filé de Frango Sassami, destinados à Merenda Escolar e Assistência Social desta municipalidade, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no anexo - I – Termo de Referência.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, no uso de suas atribuições legais, nos termos conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade desta Administração Pública zelar pelo interesse público, mormente quanto à preservação do erário público, cabendo-lhe rever os próprios atos quando eivados de vício ou por motivo de conveniência e oportunidade para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

CONSIDERANDO que a prerrogativa de revogação do certame está prevista e amparada pelo artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

CONSIDERANDO que as circunstancias para revogar o processo licitatório se dão para atender o interesse da administração, que usando como aspecto legal o princípio da isonomia da forma, economia processual e eficiência administrativa, que pronuncia a revogação por entender ser a medida mais adequada para o caso.

CONSIDERANDO que ainda não foi iniciada a fase externa do Processo Licitatório com a apresentação das propostas, razão pela qual adotamos o entendimento de que a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

DECIDO:

Revogar o Processo Licitatório nº 016/2024 - Pregão Presencial nº 003/2024, por razões de interesse público, com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Icém – SP, 23 de setembro de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito do Município de Icém/SP

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL Nº 0004/2024

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, com suas alterações, ficam convocados os Senhores Secretários ou Diretores Municipais das áreas de Administração e Finanças; Jurídica; Educação; Saúde; Assistência Social; Obras; Esporte; Cultura, Eventos, Turismo e Meio Ambiente, para a Audiência Pública, que será realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 17:00 horas na Câmara Municipal, para prestarem esclarecimentos sobre as matérias vinculadas às suas respectivas áreas de competência, referentes ao 2º quadrimestre do ano de 2024.

Fica **CONVOCADA** a população interessada que queira questionar o Executivo sobre o alcance de metas fiscais nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024 , informando que as inscrições para questionamentos poderão ser feitas na Secretaria da Câmara até as 14:00hs do dia 30/09/24, sendo certo que cada participante terá o direito de fazer dois questionamentos para cada Divisão municipal.

Icém, 23 de setembro de 2024.

NOELIO CORREIA ALVES
Pres.da Com. de Orç. e Finanças
MARIA EDUARDA V. DO NASCIMENTO
Vereadora relatora
LUZIA MARTINS MALHEIRO
Vereadora -Membro

.....